



contemporâneo no Rio de Janeiro. Atualmente, é orientadora no campo da cultura do Programa de Iniciação Científica do ICTIM/Maricá. Tem interesse em desenvolver ações voltadas para a práxis que possam contribuir para a transformação social e atuar diretamente com a população em situação de maior vulnerabilidade, especialmente utilizando ferramentas de comunicação e a cultura para atuar no território.

4 – Advogada, Presidente da Comissão de Igualdade Racial e Conselheira da OAB-Niterói, membro da Advocacia Preta Carioca, Pós graduada em direito público e privado pela Amperj, pós graduada em direito público e privado pesa Fesudeprj, pós graduada em direito do trabalho pela Ucam.

Banca de Recursos:

1- Atuou como educadora pela FME - Fundação Municipal de Educação de Niterói e na Educação Prisional do C.E. Marinheiro João Cândido; participou do grupo de pesquisa NEGRA/UFF: com aprofundamento nas questões raciais sob orientação da Prof.ª. Dr.ª. Flávia Rios, da ONU Jr. como Diretora Social e Coordenadora Administrativa; integra o LEPECS/UFF: pesquisando sobre saberes outros não ocidentais com orientação da Prof.ª. Dr.ª. Alessandra Barreto, é Assessora Parlamentar da Vereadora Benny Briolly, atuando dentro da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Niterói. Habilitada para atuar na Educação Infantil e Ensino Fundamental (regular e EJA) no Normal Médio (formação de professores) pelo IEPIC - Instituto de Educação Professor Ismael Coutinho e graduanda em Ciências Sociais na Universidade Federal Fluminense. Realiza palestras sobre as temáticas de raça, classe, gênero e educação em uma perspectiva transcultural. Articula nacionalmente a pauta LGBT pelo Fórum TT - Travestis e Transsexuais.

2- Advogado, bacharel em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira (2004), especialista em Gestão Pública Municipal pela Universidade Federal Fluminense (2015). Atuante nas áreas do Direito Civil, Consumidor e nas áreas correlatas. Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro, Subseção Niterói. Exerce os cargos de Presidente da Comissão da Verdade da Escravidão Negra no Brasil; de Vice-Presidente da Comissão de Igualdade Racial; de Delegado de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB Niterói e da OAB/RJ; de Relator da Comissão de Ética e Disciplina da OAB Niterói. Informática: Microsoft Office (Fluente em Word, Excel, Power Point), Windows (fluente em gerência de arquivos, navegação na Internet). Tribunais: DCP TJRJ; Pje TJRJ; Pje TRT1; Pje TRF1; Pje TJDF; Pje Zona Eleitoral; e-SAJ TJSP; e-SAJ TJAL; Apolo; e-Proc; SEEU CNJ; PPE TJRS; e-STJ e e-STF.

3- Mestranda em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais da FFP/UERJ. Assistente Social pela Universidade Federal Fluminense/UFF. Especialista em mediação de conflitos com ênfase em família. Possui curso de Formação de Professores. É professora da Fundação Municipal de Educação de Niterói e atualmente trabalha no Programa Pedagogia Hospitalar com estudantes em situação de internação. Na área de Educação já atuou com: Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Programa de Combate à Evasão Escolar, Núcleo PAI (Pais e amigos da inclusão), Assessoria de Educação Especial e Atendimento Pedagógico Domiciliar. É integrante do Coletivo "Diferenças e Alteridade na Educação"

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 666/2022 - EXONERAR, a pedido, a contar de **04/03/2022**, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora **FERNANDA TROMBINI NUNES** do cargo de **Médico Psiquiatra**, do Quadro Permanente, matrícula **FMS nº 437.711-5** referente ao processo nº. **20003813/2022 de 04/03/2022**.

CORRIGENDA, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 200/7278/2019 a fim de alterar o valor contido no extrato n.º 113/2022, da seguinte forma: **ONDE SE LÊ: "OBJETO: Constitui objeto deste termo de reconhecimento de dívida o pagamento à ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, do valor de R\$ 16.772,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e dois reais), nos mês de maio a julho de 2020."** **LEIA-SE: ""OBJETO: Constitui objeto deste termo de reconhecimento de dívida o pagamento à ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, do valor de R\$ 67.490,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa reais), nos meses de maio a julho de 2020."**

CORRIGENDA, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 200/6310/2022 a fim de alterar o contido no extrato n.º 117/2022, da seguinte forma: **ONDE SE LÊ: "INSTRUMENTO: Contrato de Repasse nº 10/2022."**, **LEIA-SE: "INSTRUMENTO: Contrato de Repasse nº 41/2022."**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que retifica o edital e reabre a licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº **14/2022**, do tipo **Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço por item** em sessão pública eletrônica a partir das **10:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **23 de agosto de 2022**, através do site www.gov.br/compras, objetivando a **aquisição de materiais médicos e instrumentais hospitalares por meio de Sistema de Registro de Preços, para abastecimento eventual de itens necessários à continuidade das atividades da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e das unidades do Programa Médico de Família (PMF), geridas pela FeSaúde**, pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, relativo ao processo administrativo nº 720.000.090/2021. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras, www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde, e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME Nº 777/2022- Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, o Sr. Edmilson Vicente Alves, Matrícula 11232.361-6, responder administrativamente pela gestão do presente Termo e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras: Viviane de Fátima da Silva Blanc, Matrícula 11240.743-2 e Adriana Guimarães Ladeira dos Santos, Matrícula nº 11234.880-3, ambos lotados no Setor de Gestão de Pessoas/FME, de todas as fases da execução do objeto do presente Termo. O presente Termo de Convênio tem por objeto a concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento pela VALOR SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, sob as condições especiais aos servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói – FME, celebrado entre a FME e a VALOR SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. Processo Administrativo N.º 210/7649/2022.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.